

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-085/2013 CONFORME
PROCESSO-720/2013**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 13/12/2013 14:15:08

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 16/12/2013

Lido Sessão: Ordinária de 16/12/2013

Lido por: Débora Geib

**Solicita informações acerca de aquisição
de imóvel por parte do Executivo.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vêm através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através da secretaria competente, envie relatório com o cronograma de desembolso contendo valor e datas, relativos a aquisição por parte do Executivo, da área destinada à implantação do distrito industrial, na localidade de Várzea Grande.

Tal pedido justifica-se pela prerrogativa legal do Mandato Legislativo, de fiscalizar a aplicação das verbas públicas, bem como, a aquisição de bens por parte do Poder Executivo.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, **dentro de 15 dias**, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou **os pedidos de informações da Câmara**, quando feitos a tempo e em forma regular".

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Dezembro de 2013.

João Teixeira
Vereador PMDB

